



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4656/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026833/2016-18, do Campus Universitário de Tucuruí,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **11 de outubro de 2016**, à servidora **DANIELA LOPES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Extensão: Braille e suas Tecnologias	60	18/06/2015
2	Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira.	20	09/05/2016
3	Curso em Conceitos e Instrumentos para a Avaliação de Programas	32	11/06/2015
4	I Seminário de Inclusão Educacional de Pessoas em Situação de Deficiência	24	12/06/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor